

1 ATA DA 7ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
3 Em 23 de junho de 2016, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -
4 Bloco IF/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a sétima reunião do Conselho
5 da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor da
6 Faculdade de Matemática, professor Marcio Colombo Fenille, estando presentes os
7 seguintes Conselheiros: Guilherme Chaud Tizziotti, Vinícius Vieira Fávaro, Victor
8 Gonzalo Lopez Neumann, Juliano Gonçalves Oler, Fabiana Fiorezi de Marco Matos,
9 Daniel Alves, Mário Luiz de Mendonça Faria, Magda Laine Costa, Marcus Augusto
10 Bronzi, Tiago Moreira Vargas, Fernando Rodrigo Rafaeli, Edmilson Rodrigues Pinto e
11 Francielle Rodrigues de Castro Coelho. Justificada a ausência do Conselheiro Gustavo
12 de Lima Prado. **1. Ata da 6ª Reunião/2016** – Aprovada por unanimidade. **2.**
13 **Comunicações: 2.1.** O professor Marcio Colombo Fenille, Diretor da Faculdade de
14 Matemática, deu conhecimento ao plenário que o Presidente da comissão julgadora do
15 Concurso para Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada informou que teve
16 apenas um candidato aprovado no certame e que o resultado foi encaminhado à
17 Diretoria de Processos Seletivos para os procedimentos relativos à publicação e
18 homologação. **2.2.** Informou que algumas alterações foram realizadas na página da
19 Faculdade de Matemática e que o usuário terá disponível, para consulta, um link do
20 CONFAMAT. Destacou que a lista dos Conselheiros, calendários das reuniões e atas
21 aprovadas estarão acessíveis ao público, além de informações relativas aos Núcleos
22 Docente Estruturantes da FAMAT que serão atualizadas para divulgação. **2.3.** O
23 professor Guilherme Chaud Tizziotti, Coordenador do Programa de Pós-graduação em
24 Matemática participou aos presentes que em data próxima será encaminhada
25 documentação necessária aos docentes interessados em solicitar credenciamento no
26 programa. Na sequência, anunciou sua última participação neste Conselho, tendo em
27 vista o término de seu mandato, em 10 de agosto, e registrou os agradecimentos pelo
28 aprendizado, ao final dos 5 anos e meio em que exerceu as respectivas funções. O
29 Presidente do Conselho agradeceu a contribuição trazida pelo professor Guilherme ao
30 CONFAMAT. **3. Ordem do dia: 3.1. Ad referendum dado pelo Diretor da**
31 **Faculdade de Matemática na autorização para que o professor Ednaldo Carvalho**
32 **Guimarães participe do Programa de Pós-graduação em Geomática – Curso de**
33 **Mestrado Acadêmico em Geoinformação.** O Sr. Presidente fez a leitura do ofício

34 recebido do professor Dogmar Antônio de Souza Junior, Diretor da Faculdade de
35 Engenharia Civil, no qual solicita a autorização para que o Prof. Ednaldo Carvalho
36 Guimarães participe do Programa de Pós-graduação em Geomática, com o curso de
37 Mestrado Acadêmico em Geoinformação. Em seguida informou que em conversa com
38 o professor Ednaldo, obteve outros esclarecimentos da proposta e que o curso não
39 iniciou ainda. Ao final, fez a leitura da resposta enviada ao Prof. Dogmar, aprovando a
40 participação do docente, considerando que esta atividade não interferirá nas atividades
41 do mesmo na FAMAT. Nenhum outro esclarecimento foi solicitado e, em regime de
42 votação, o *ad referendum* foi ratificado por unanimidade, com 11 votos. **3.2. Ad
43 referendum dado pelo Diretor da Faculdade de Matemática em resposta a
44 solicitação de alteração de horário de turma regular e turma extra ao Curso de
45 Zootecnia da FAMEV/UFU.** O Sr. Presidente fez a leitura do memorando recebido
46 da professora Elenice Casartelli, Coordenadora do Curso de Zootecnia/UFU, no qual
47 solicita a criação de uma turma extra para a disciplina Matemática Aplicada à
48 Biociências e a alteração do horário da turma regular. Ao final, explicou que o ato *ad
49 referendum* foi concedido com indeferimento da solicitação de turma extra, por
50 considerar a carga horária dos docentes da FAMAT elevada e que, a solicitação de
51 alteração do horário foi deferida, conforme solicitado. Após os esclarecimentos, em
52 votação, o *ad referendum* foi aprovado por unanimidade, com 12 votos. **3.3. Ad
53 referendum dado pelo diretor da Faculdade de Matemática no pedido de
54 antecipação de conclusão de curso dos discentes Gabriela Alves Dias, João Flávio
55 Andrade Silva e Tatiane Gomes de Araújo, do Curso de Graduação em
56 Estatística.** O Presidente apresentou uma descrição detalhada dos documentos
57 recebidos da Coordenação do Curso de Estatística que constavam de parecer favorável
58 do CONGRAD à solicitação dos discentes, os requerimentos acadêmicos e as
59 respectivas justificativas ao pedido e ata do Colegiado do Curso de Estatística com a
60 aprovação destas solicitações. O Conselheiro Edmilson Rodrigues Pinto, Coordenador
61 do referido curso, prestou outros esclarecimentos necessários à discussão da matéria.
62 Não havendo outras considerações, em regime de votação, o *ad referendum* foi
63 ratificado por unanimidade, com 12 votos. **3.4. Ad referendum dado pelo Diretor da
64 Faculdade de Matemática na indicação de representante para a constituição da
65 Comissão de Seleção de Tutor do Grupo PET Matemática.** O Sr. Presidente
66 informou que recebeu e-mail da Diretoria de Ensino, solicitando a indicação de

67 representantes para constituição de comissão de seleção do novo tutor para o grupo
68 PET Matemática. Explicou que a solicitação consistia em encaminhar dois membros
69 indicados pelo Colegiado do Curso, um membro indicado do Conselho da Unidade
70 Acadêmica e um estudante do grupo. Em atendimento, o Colegiado do Curso indicou
71 os nomes dos professores Guilherme Chaud Tizziotti e Fábio José Bertoloto; o
72 discente Matheus Manoel Dantas foi indicado pelo grupo, e o Diretor da FAMAT
73 encaminhou, *ad referendum* do Conselho da Faculdade de Matemática, o nome do
74 Prof. Geraldo Márcio de Azevedo Botelho. A seguir, justificou que o *ad referendum*
75 foi dado para atender o prazo estipulado pela Diretoria de Ensino e evitar que o grupo
76 ficasse um intervalo de tempo sem tutor. Alguns esclarecimentos foram prestados e ao
77 final, o Conselho aprovou o *ad referendum* por unanimidade, com 12 votos. **3.5. Plano**
78 **de Gestão e trabalho do Diretor da Faculdade de Matemática – quadriênio 2016-**
79 **2020.** O Sr. Presidente informou ter enviado o plano por e-mail, para leitura prévia,
80 disse que até o momento algumas correções pontuais foram feitas no documento e que
81 após apreciação por este Conselho, o mesmo ficará disponível, para consultas, na
82 página da FAMAT. Em discussão, alguns Conselheiros se manifestaram e, finalizados
83 os esclarecimentos, o plano de trabalho apresentado, acolhidas algumas sugestões do
84 plenário, foi aprovado por unanimidade, com 12 votos. **3.6. Processo FAMAT nº**
85 **38/2014: Estágio Probatório da Profª. Patrícia Ferreira Paranaíba – 3ª avaliação.**
86 Relator: Prof. Janser Moura Pereira. A Conselheira Francielle Rodrigues de Castro
87 Coelho apresentou o relato e o seguinte parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a
88 comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 048/14, de 06 de junho de 2014, entende
89 que a Profª. Patrícia Ferreira Paranaíba atende aos requisitos previstos nos incisos I, II
90 e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer
91 favorável, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação
92 do Estágio Probatório, referente ao período de 12 de novembro de 2013 a 11 de maio
93 de 2016. Este é, salvo melhor juízo deste Conselho, o parecer da Comissão”. Na
94 sequência, informou que a comissão foi composta pelos professores Janser Moura
95 Pereira – Presidente, Rogério de Melo Costa Pinto e José Fausto de Moraes. Nenhum
96 conselheiro se manifestou e o parecer apresentado foi colocado em votação e aprovado
97 por unanimidade, com 12 votos. **3.7. Processo FAMAT nº 18/2015: Estágio**
98 **Probatório do Prof. Fernando Rodrigo Rafaeli – 2ª avaliação.** Relatora: Cons.
99 Francielle Rodrigues de Castro Coelho. A relatora apresentou o relato e o parecer

100 assim descrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria
101 FAMAT N° 071/14, de 08 de agosto de 2014, entende que o Prof. Dr. Fernando
102 Rodrigo Rafaeli atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5° da
103 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
104 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do segundo
105 relatório de atividades acadêmicas do docente, referente ao período de 03 de junho de
106 2015 a 02 de junho de 2016 para fins de Estágio Probatório e é favorável à progressão
107 horizontal na carreira de magistério superior do nível I para o nível II da Classe
108 Adjunto A”. Em votação, o referido parecer foi aprovado por unanimidade, com 13
109 votos. **3.8. Processo FAMAT n° 16/2016: Progressão na carreira do Prof. Rogério**
110 **de Melo Costa Pinto.** Relator: Prof. Ednaldo Carvalho Guimarães. A pedido do
111 relator, a Conselheira Francielle Rodrigues de Castro Coelho informou que a comissão
112 foi composta pelos professores Ednaldo Carvalho Guimarães – Presidente, Ana Carla
113 Piantella e Catiana Casonatto e fez a leitura do seguinte parecer: “Tendo em vista o
114 exposto e considerando os Incisos I, II, III, IV e V do art. 6° da Resolução N° 04/2014
115 do CONDIR, a comissão é favorável à progressão horizontal do professor Rogério de
116 Melo Costa Pinto, para a classe de Professor Associado IV, a partir de 10 de maio de
117 2016. Este é, SMJ deste Conselho, o parecer da comissão”. Não havendo
118 manifestações, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.9. Processo**
119 **FAMAT n° 17/2016: Progressão na carreira da Profª. Lúcia Resende Pereira.**
120 Relatora: Profª. Dulce Mary de Almeida. O seguinte parecer foi apresentado pela
121 Conselheira Francielle Rodrigues de Castro Coelho: “Tendo em vista o exposto acima,
122 a comissão nomeada pela Portaria FAMAT n° 46/16, entende que a Profª. Drª. Lúcia
123 Resende Pereira atende os requisitos previstos no parágrafo 1° do Artigo 6° da
124 Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo
125 melhor juízo do Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de
126 atividades acadêmicas da docente, referente ao período 13 de maio de 2014 a 12 de
127 maio de 2016, para fins de progressão horizontal na carreira de magistério superior da
128 classe Associado nível III para a classe de Associado nível IV”. Ao final, informou
129 que a comissão foi composta pelos professores Dulce Mary de Almeida – Presidente,
130 Adriana Rodrigues da Silva Marques e Quintiliano Siqueira Schroden Nomelini.
131 Nenhum comentário foi registrado e, em regime de votação, o parecer foi aprovado
132 por unanimidade, com 13 votos. **3.10. Processo FAMAT n° 18/2016: Progressão na**

133 **carreira da Prof^a. Marisa de Souza Costa.** Relatora: Prof^a. Lúcia Resende Pereira. A
134 Conselheira Francielle Rodrigues de Castro Coelho, a pedido da relatora, informou
135 que a comissão foi composta pelos professores Lúcia Resende Pereira – Presidente,
136 Alonso Sepúlveda Castellanos e José Waldemar da Silva e, em seguida, apresentou o
137 relato e o parecer assim transcrito: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão
138 nomeada pela Portaria FAMAT nº 47/16, entende que a Prof^a. Dra. Marisa de Souza
139 Costa atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução
140 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do
141 Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades
142 acadêmicas da docente, referente ao período 20 de abril de 2014 a 19 de abril de 2016,
143 para fins de progressão horizontal na carreira de magistério superior da classe Adjunto
144 nível II para a classe de Adjunto nível III”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em
145 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.11. Manifestação**
146 **de docentes da FAMAT em relação ao Edital nº 06/2016 – Processo Seletivo de**
147 **Tutor para o Grupo PET do Curso de Graduação em Matemática.** O Presidente
148 do Conselho introduziu o tema fazendo a leitura, na íntegra, do documento recebido,
149 no qual um grupo de 17 docentes da FAMAT se manifestou contrário à exigência de
150 qualificação de doutorado em Matemática ou em Matemática Aplicada para o pleito ao
151 cargo de tutor do PET Matemática, discriminando, conforme entendimento daqueles
152 docentes, as demais áreas de conhecimento que incorporam a Faculdade de
153 Matemática. A seguir, esclareceu que o tema relacionado à tutoria do PET-Matemática
154 foi discutido algumas vezes no CONFAMAT e que a polêmica girava em torno da
155 permanência do atual tutor por onze anos no cargo, sem que fosse dada a oportunidade
156 a outros docentes de concorrerem à vaga, sendo o mesmo reconduzido, indiferente às
157 manifestações contrárias da Unidade. E que, esta é a primeira vez, em muitos anos,
158 que é dada a oportunidade aos demais docentes de participarem de uma seleção do
159 PET, sem que, novamente, fosse feita a recondução automática, como vinha sendo
160 feito ao longo dos anos. Disse ainda que vê na, confecção do Edital, decisões de
161 caráter puramente estratégico para a Faculdade de Matemática, e nenhuma decisão de
162 cunho pessoal. Considerando que os recursos da Faculdade de Matemática para que
163 tivesse uma seleção com a participação da Unidade Acadêmica foram ignorados pelo
164 CLAA e pelo CONGRAD, viu-se uma oportunidade de traçar, neste momento, o perfil
165 do novo tutor para o PET da Matemática. Concedida a oportunidade para a discussão

166 da matéria, o Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti esclareceu, como membro
167 indicado pelo Colegiado do Curso de Matemática, que o tempo para lançamento do
168 Edital era muito pequeno, as indicações precisavam ser urgentes para não correr o
169 risco de que o PET ficasse um tempo sem Tutor. Disse que estas definições são,
170 exclusivamente, para este edital e, certamente, em um próximo, alterações poderão ser
171 feitas, de acordo com as necessidades do momento. Finalizou dizendo que no edital
172 ficou definido que este mandato será para 3 anos, sem menção explícita à recondução
173 e reforçou que o perfil solicitado é o que acreditaram ser o melhor para o momento. O
174 Conselheiro Edmilson Rodrigues Pinto, fazendo uso da palavra, se manifestou
175 favorável ao manifesto e disse que, independente da área de atuação, há outros
176 docentes que têm interesse em promover o curso. A Conselheira Fabiana Fiorezi de
177 Marco Matos questionou que, considerando que o PET desenvolve ações em escolas
178 públicas, porque um professor da área da Educação Matemática não poderia ser tutor?
179 Enfatizou que a área da Educação Matemática também deveria ser atendida neste
180 Edital e que desconhecia a existência de uma Comissão responsável pela elaboração
181 do edital nº 06/2016 – Processo Seletivo de Tutor para o Grupo PET do Curso de
182 Graduação em Matemática. O Conselheiro Fernando Rodrigo Rafaeli informou que o
183 Núcleo de Matemática Aplicada se posicionou favorável ao manifesto e mencionou a
184 Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010 do Ministério da Educação que diz, no artigo
185 12: “Poderá ser tutor de grupo PET o docente que atender aos seguintes requisitos: I -
186 pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo
187 integral e dedicação exclusiva; II - ter título de doutor; III - não acumular qualquer
188 outro tipo de bolsa; IV - comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da
189 graduação por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação; e V - comprovar
190 atividades de pesquisa e de extensão por três anos anteriores à solicitação ou à
191 avaliação”. Com a palavra, o Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro, esclareceu que
192 somente em 2010 o PET passou a ser regulamentado pelo MEC e que o CLAA não
193 acatou nenhuma das solicitações do CONFAMAT para mudança de tutor, antes e nem
194 após a regulamentação. Para finalizar, se declarou contrário ao manifesto. O
195 Conselheiro Tiago Moreira Vargas disse que consultou seus pares no Núcleo de
196 Estatística e que a posição foi favorável ao manifesto, contrária ao Edital, com o
197 pensamento de que nenhum docente da Unidade Acadêmica deveria ser excluído desta
198 seleção. O Sr. Presidente esclareceu que o CLAA retardou o processo de seleção e,

199 ainda, que houve a necessidade de fazer a indicação às pressas, em atendimento ao
200 prazo estipulado pela Pró-reitoria de Graduação, sem tempo hábil para trazer a
201 solicitação ao Conselho. A Conselheira Francielle Rodrigues de Castro Coelho,
202 Coordenadora do Curso de Matemática, disse que tinha reunião do Colegiado
203 agendada em tempo e apresentou as justificativas às indicações dos nomes dos
204 professores Guilherme Chaud Tizziotti e Fábio José Bertoloto. Os representantes dos
205 Núcleos de Estatística, Matemática aplicada e Educação Matemática solicitaram que
206 fosse registrada em ata a declaração de voto com o seguinte teor: Nós, na condição de
207 representantes dos núcleos de Estatística, de Matemática Aplicada e de Educação
208 Matemática e embasados nas manifestações dos docentes dessas áreas, discordamos do
209 “Edital CLAA nº 06/2016 – Processo Seletivo de Tutor para o Grupo PET do Curso de
210 Graduação em Matemática”, publicado em 31/05/2016, no que se refere ao item 3.
211 Subitem 3.1, letra a, que estabelece como critério para participar do referido processo
212 seletivo titulação de doutor em Matemática ou Matemática Aplicada, excluindo desse
213 processo, docentes da Faculdade com ampla atuação no curso de Matemática
214 (disciplinas ministradas, orientação de alunos, participação no colegiado de curso,
215 cargos administrativos, etc.), mas que não possuem o título de doutor nestas áreas.
216 Finalizadas as discussões e considerações sobre o tema, foi submetido à apreciação do
217 Conselho, os seguintes encaminhamentos: 1)- o Conselho reconhece a competência da
218 comissão e deixa o Edital como está. 2)- embora reconheça a competência da
219 comissão, o Conselho encaminha, ao CLAA, a solicitação de revisão Edital CLAA nº
220 06/2016 – no sub item 3.1. Em votação, o encaminhamento nº 1 obteve 8 votos
221 favoráveis, o encaminhamento nº 2 obteve 4 votos favoráveis e houve 1 abstenção.

222 **3.12. Prorrogação do afastamento para Doutorado da Prof^ª. Mirian Fernandes**
223 **Carvalho Araújo.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da
224 CPEPG. A relatora apresentou a análise e o seguinte parecer: “Diante do exposto
225 acima, esta Câmara é de parecer favorável à aprovação do prazo de um ano no
226 afastamento integral da Prof^ª. Mirian Fernandes Carvalho Araújo a partir de 13 de
227 agosto de 2016, em conformidade com o que foi solicitado. Este é o posicionamento
228 dessa Câmara, salvo melhor juízo deste Conselho”. Não havendo manifestações, o
229 parecer foi colocado em votação e aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.13.**
230 **Prorrogação do afastamento para Doutorado do Prof. Douglas Marin.** Relatora:
231 Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da CPEPG. A relatora apresentou a

232 análise seguida do seguinte parecer: “Diante do exposto acima, esta Câmara é de
233 parecer favorável à aprovação do prazo de um ano no afastamento integral do Prof.
234 Douglas Marin a partir de 18 de agosto de 2016, em conformidade com o que foi
235 solicitado. Este é o posicionamento dessa Câmara, salvo melhor juízo deste Conselho”.

236 Não havendo considerações, o parecer foi colocado em votação e aprovado por
237 unanimidade, com 13 votos. **3.14. Relatório final do estágio de Pós-doutorado da**
238 **Profª. Célia Aparecida Zorzo Barcelos.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco
239 Matos, Presidente da CPEPG. O plenário foi esclarecido em relação ao item e, na
240 sequência, a relatora apresentou o histórico, análise e o seguinte parecer:
241 “Considerando que a documentação comprobatória das atividades desenvolvidas pela
242 docente durante o interstício analisado foi devidamente conferida pela Câmara de
243 Pesquisa Extensão e Pós-Graduação – CPEGP. Considerando que o relatório final está
244 de acordo com as normas da Resolução Nº 08/2008, do CONDIR, o parecer desta
245 Câmara é favorável a aprovação do relatório do Estágio de Pós-Doutorado da
246 Professora Célia Aparecida Zorzo Barcelos, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em
247 votação, conforme apresentado, foi aprovado por unanimidade, com 13 votos. **3.15.**
248 **Relatório final de Projeto de Extensão coordenado pelo Prof. Arlindo José de**
249 **Souza Junior.** Relatora: Cons. Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da
250 CPEPG. A relatora apresentou o relato e o seguinte parecer: “Considerando que o
251 projeto proposto foi continuidade de uma ação desenvolvida anteriormente, em 2013 e
252 2014, no mesmo espaço físico, foram desenvolvidas atividades de pesquisa e extensão
253 envolvendo atividades de robótica, debatendo e trabalhando a proximidade da robótica
254 no bairro. Considerando que se caracteriza como um projeto que prioriza promover a
255 integração entre universidade e sociedade, ampliando a função social da universidade
256 pública e gratuita e fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento social;
257 Considerando a experiência do proponente - coordenador e orientador - no âmbito do
258 projeto; Considerando a proposta abrangente do projeto que busca a
259 interdisciplinaridade, a inserção de recursos tecnológicos e robótica na ONG Ação
260 Moradia Uberlândia; Considerando ainda a possibilidade de corroborar com as práticas
261 educativas de graduandos da licenciatura em matemática da FAMAT e de (re)pensar
262 coletivamente a sociedade atual a partir de uma relação dialógica entre saberes
263 populares e científicos, matemática e tecnologias, o parecer dessa Câmara é favorável,
264 salvo melhor juízo deste Conselho, a aprovação do Relatório Final de Ação do Projeto

265 de Extensão intitulado “Projeto de alfabetização científica e tecnológica: meu bairro
266 com robótica”. Nenhum esclarecimento foi solicitado e, em regime de votação, o
267 parecer apresentado foi aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.16.**
268 **Cadastramento de Projeto de Pesquisa sem financiamento.** Relatora: Cons.
269 Fabiana Fiorezi de Marco Matos, Presidente da CPEPG. A relatora apresentou a
270 descrição do projeto e o seguinte parecer: “Recebemos para cadastramento e
271 acompanhamento por esta Câmara, na modalidade sem financiamento, o projeto de
272 pesquisa do professor Victor Gonzalo Lopez Neumann, intitulado “Códigos de tipo
273 ReedMuller Projetivo” a ser desenvolvido no período de 01/07/2016 a 30/06/2018.
274 Considerando que o projeto mencionado está de acordo com as normas que
275 regulamentam o cadastramento e acompanhamento de Projetos de Pesquisa pela
276 CPEPG, o parecer desta Câmara é favorável à aprovação do cadastramento do mesmo,
277 salvo melhor juízo deste Conselho”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em
278 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, com 11 votos. **3.17. Eleição do**
279 **Presidente e do Suplente da Comissão Julgadora do Concurso para Professor**
280 **Efetivo na área de Matemática.** O Sr. Presidente informou que os professores Ana
281 Carla Piantella e Alonso Sepúlveda Castellanos se inscreveram para Presidente e a
282 professora Vanessa Bertoni se inscreveu para o cargo de suplente. Antes de se realizar
283 a eleição, que seria em escrutínio secreto, o plenário foi esclarecido que os professores
284 Alonso e Ana Carla foram consultados se, caso não fossem eleitos, gostariam de
285 concorrer ao cargo de suplente. Apenas a professora Ana Carla se posicionou
286 favorável. Realizada a eleição, em escrutínio secreto, para o cargo de Presidente da
287 Comissão Julgadora, entre os professores Alonso e Ana Carla, obteve-se o seguinte
288 resultado: Ana Carla – 9 votos e Alonso 3 votos. Considerando o resultado, a
289 professora Ana Carla foi eleita Presidente da Comissão Julgadora do Concurso para
290 Professor Efetivo da FAMAT na área de Matemática. A professora Vanessa Bertoni,
291 única candidata a suplente, foi eleita por votação simbólica, por unanimidade. **3.18.**
292 **Eleição da Comissão que irá conduzir a avaliação do Estágio Probatório do Prof.**
293 **Jair Rocha do Prado.** Se inscreveram os professores Vanessa Bertoni, Danilo Elias
294 Oliveira e Hernán Roberto Montúfar López. Os professores inscritos foram aprovados
295 por unanimidade, com 12 votos. Às 15h36 a reunião foi interrompida para que o
296 lanche fosse servido aos presentes, retomando às 15h50. **3.19. Eleição do**
297 **representante da FAMAT junto ao Corpo Editorial da Revista Ciência e**

298 **Engenharia.** Apenas o professor Eduardo Rogério Favaro se inscreveu. Algumas
299 considerações referentes ao cargo foram feitas ao plenário e, logo após, em regime de
300 votação, o professor Eduardo foi eleito por unanimidade, com 12 votos. Às 15h52 o
301 Conselheiro Daniel Alves retirou-se da reunião. **3.20. Definições referentes o**
302 **Regimento Interno da Faculdade de Matemática, a ser apreciado pelo Conselho**
303 **Universitário da UFU.** O Sr. Presidente iniciou explicando que a proposta de
304 Regimento Interno aprovada no CONFAMAT está em pauta no CONSUN e a relatora
305 é a professora Vera Lúcia Donizeti de Sousa Franco, Coordenadora do Curso de
306 Engenharia Mecatrônica da Faculdade de Engenharia Mecânica – UFU. Disse que o
307 assunto não foi apreciado em reunião anterior porque havia sido encaminhado à
308 Procuradoria-Geral para conferência e que seria necessário acrescentar alguns
309 documentos ao processo. Adiante, falou que dentre estes documentos, seria necessária
310 carta do Diretor da FAMAT dando ciência e aceite de que, se aprovado o Regimento,
311 como está, os eventuais chefes e coordenadores dos departamentos, não terão Função
312 Gratificada e, ainda que, não disporá de corpo técnico ou espaço físico extra para tal
313 fim. Esclareceu que a alteração veio para melhorar, mas nestas condições, poderá
314 piorar. Externou o entendimento que será necessário o resultado dos trabalhos da
315 Comissão Estatuinte para se implantar as mudanças necessárias à reestruturação.
316 Encaminhou para que o assunto fosse retirado da pauta do CONSUN, nesse momento.
317 Destacou que na versão do Regimento, em pauta, não tem menção dos professores dos
318 *Campi* Monte Carmelo e Patos de Minas e os mesmos não tem representatividade no
319 CONFAMAT, fato a ser considerado. A relatora do processo no CONSUN sugeriu
320 baixar o processo em diligência para acrescentar os documentos. Aberta a palavra,
321 alguns conselheiros se manifestaram. Ao final foi dado o encaminhamento de se
322 conversar, internamente, para amadurecimento do assunto e, apresentar definição na
323 próxima reunião do CONFAMAT. Aprovado por unanimidade, com 12 votos.
324 Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti retirou-se às 16h27. **3.21. Distribuição de**
325 **aulas para o semestre 2016/2.** Relator: Cons. Juliano Gonçalves Oler, Presidente da
326 Comissão. O relator fez um histórico dos trabalhos da comissão e apresentou a
327 proposta de Distribuição da carga horária didática dos docentes da FAMAT, prestando
328 os esclarecimentos necessários. Em discussão, o Sr. Presidente informou que pretende
329 pautar na próxima reunião uma proposta de comissão para rever a Resolução,
330 considerando que alguns problemas detectados foram pautados no processo de

331 distribuição. Finalizadas as discussões, a distribuição da carga didática entre os
332 docentes da FAMAT para o semestre 2016/2 foi aprovada por unanimidade, com 11
333 votos. O Conselheiro Vinícius Vieira Fávaro retirou-se às 16h37. **3.22. Proposta do**
334 **Colegiado do Curso de Matemática, de criação de disciplina no rol das disciplinas**
335 **optativas do Curso de Matemática.** Relatora: Cons. Francielle Rodrigues de Castro
336 Coelho. A relatora prestou os esclarecimentos necessários à discussão da matéria. O
337 Presidente ressaltou a importância do oferecimento desta disciplina para avanço ao
338 mestrado em Matemática. Após as discussões e esclarecimentos, a criação da
339 disciplina Topologia Geral, optativa, ao Curso de graduação em Matemática, foi
340 aprovada por unanimidade, com 10 votos. **3.23. Apreciação da solicitação do Prof.**
341 **Eduardo Rogério Fávaro, docente da FAMAT, de transferência do *Campus***
342 **Monte Carmelo para Uberlândia.** O Sr. Presidente esclareceu que o Prof. Eduardo
343 Rogério Fávaro foi aprovado no Concurso Público para Professor Efetivo da
344 Faculdade de Matemática, na área de Matemática e foi contratado para a vaga do Prof.
345 Lúcio Aurélio Purcina, que solicitou exoneração do cargo de docente da FAMAT no
346 *Campus* Monte Carmelo. Na sequência, leu a correspondência recebida do Prof.
347 Eduardo, na qual o docente solicitava sua transferência para Uberlândia e explicava as
348 razões que motivaram tal pedido, especialmente, por julgar oportuno o momento,
349 considerando a recondução do professor José Claudinei Ferreira e o conseqüente
350 surgimento de uma vaga na área de Matemática. O Presidente esclareceu que o Edital
351 do concurso em que o professor Eduardo foi aprovado teve todos os seus atos
352 plenamente consumados com a nomeação e contratação dos dois primeiros
353 classificados, sendo legalmente previsto o aproveitamento de candidatos classificados
354 para nomeação em *Campus* fora da sede, o que, na ocasião, foi estrategicamente
355 deferido pelo Conselho. Decisão pautada em sua própria jurisprudência e no
356 entendimento claro e contínuo de promover concursos para todas as vagas
357 disponibilizadas para a Faculdade. Ademais, antes de a solicitação chegar à diretoria
358 da FAMAT, o Conselho da Faculdade de Matemática aprovou, na reunião de 5 de
359 maio de 2016 a abertura de Edital para contratação de docente para a vaga liberada
360 com a transferência do Prof. José Claudinei Ferreira. Na ocasião, foram aprovados: a
361 abertura do edital, a titulação exigida, o programa e a sistemática para as provas.
362 Esclareceu que o Edital está prestes a ser publicado. Concedida a oportunidade para a
363 discussão da matéria, alguns Conselheiros se manifestaram e, ao final, o plenário

364 enfatizou que a solicitação do professor Eduardo vem contra a política de ingresso na
365 FAMAT e, com base no encaminhamento dado anteriormente, ao pedido, da mesma
366 natureza, feito pelo professor Gustavo de Lima Prado, a solicitação do professor
367 Eduardo foi negada, por unanimidade, com 10 votos. **3.24. Definições referentes**
368 **oferta de disciplinas a cursos de Pós-graduação externos à FAMAT.** O Presidente
369 do Conselho informou que este item foi pautado em virtude de, durante a Distribuição
370 Didática, ter-se verificado que apenas uma disciplina de pós-graduação de curso
371 externo à FAMAT, ministrada por docente da FAMAT, entre as tantas ofertadas, conta
372 na carga didática do professor e é cadastrada como sendo de responsabilidade da
373 Faculdade de Matemática. Após os esclarecimentos, deu encaminhamento de que, para
374 uniformizar este modo de oferecimento, nenhuma disciplina de pós-graduação, de
375 cursos externos à FAMAT, poderá ser contabilizada na carga horária desta Unidade
376 Acadêmica. Aprovado por 9 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1 abstenção. O
377 item nº 3.25 foi retirado da pauta, a pedido do relator, Conselheiro Edmilson
378 Rodrigues Pinto, que teria que se ausentar. Ficando a “Apreciação da proposta de
379 Resolução do CONFAMAT que: “Estabelece normas para utilização do Laboratório
380 de Estatística””, para ser apreciada na próxima reunião do CONFAMAT. Nada mais a
381 tratar, às dezessete horas e doze minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei
382 esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Magda Laine Costa, na
383 qualidade de Secretária e pelo Presidente do Conselho.